EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da primeira reunião desta Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, aprovada na reunião ordinária de 8 de novembro de 2021, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de novembro de 2021. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

lc/gaoa

Ata n.º 1 – No dia 21 de outubro de 2021, na cidade de Santa Maria da Feira, Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, às 17 horas e 30 minutos, na primeira reunião do mandato 2021-2025, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão da Administração Geral, Maria da Graça Coelho dos Santos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 4 de outubro de 2021 ----------

2 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira---------

3 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente

4 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro--

5 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge"----------

- Aprovação da minuta do contrato adicional----------

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu as boas vindas a todos

os membros da Câmara, dando os parabéns a todos os que participam na vida cívica e nos atos eleitorais, e ainda aos eleitos.----------

Disse que, independentemente, dos resultados, porque o eleitor é sempre soberano, pensa que todos cumpriram com o dever cívico de eleger, e com o dever cívico de se candidatarem para o exercício de cargos públicos. ----------

Aproveitou ainda para desejar a todos um bom mandato e que espera de todos uma intervenção correta e respeitadora, que isso só enobrece o Órgão. ----------

Fez sobressair que tem tido a honra e o gosto de nos 16 anos, que está ao serviço do Município, 8 como Presidente e 8 como vereador, raramente ter sucedido uma situação menos correta, e de todos os eleitos terem conseguido, no final de cada reunião, de cada mandato, continuar a respeitar-se, e até a serem amigos uns dos outros.----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que tem a certeza que todos estão interessados em que o Concelho continue na senda de desenvolvimento, e que tudo funcione bem para as pessoas de Santa Maria da Feira, que tenham uma vida o melhor possível, sublinhando que acha que é este o objetivo, e que todos devem trabalhar o melhor que puderem, com as suas capacidades, e ao serviço das pessoas.----------

O vereador Márcio Correia na sua intervenção começou por dizer que o grupo de vereação do Partido Socialista dá os parabéns ao PSD pela vitória na Câmara Municipal, e deseja também que o mandato corra dentro das suas pretensões de forma a que o Concelho consiga conquistar o desenvolvimento e o crescimento que, no entendimento

dos vereadores do Partido Socialista, ainda está muito em débito.--------
Disse que os vereadores do Partido Socialista também gostariam de deixar uma palavra para os antigos vereadores, tanto do PSD como do PS, que nos últimos 4 anos trabalharam no Município, dando a sua opinião e lutando por aquilo em que tanto acreditavam, designadamente a Dra. Helena Portela, a Dra. Cristina Tenreiro, a Dra. Margarida Gariso, o Eng.º António Bastos, o Eng.º Bruno Mota, a Arquiteta Lia Ferreira e a Dra. Teresa Vieira que, independentemente da cor partidária foram todos homens e mulheres que lutaram por aquilo que entenderam que seria melhor para o Concelho de Santa maria da Feira. ----------
Disse querer informar o Sr. Presidente e a sua equipa de vereação que a posição política do Partido Socialista nas reuniões de Câmara será uma posição construtiva e positiva, porque entendem que defender os interesses do Concelho é, acima de tudo, ter um princípio de responsabilidade e de credibilidade.----------
O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que naquilo que os vereadores do Partido Socialista entenderem que devem estar ao lado da Câmara Municipal, estarão, bem como quando entenderem que algumas decisões possam ser erradas, também apontarão o erro, e darão, sempre que possível, a solução de forma a que, em conjunto, o Concelho de Santa Maria da Feira possa, naturalmente, caminhar para aquilo que merece. ----------
O Sr. Presidente acrescentou que julga que, no anterior mandato, mais de 90% das deliberações foram por unanimidade, sublinhando que vem

na senda do que tem acontecido, porque há mais coisas comuns, do que coisas que distanciam os Partidos. ----------

- Marcação da próxima reunião de Câmara----------

O Sr. Presidente informou que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2021, porque há uma fase de procedimentos necessários para pôr a máquina a funcionar, e para haver tempo de preparar as propostas mais urgentes a serem presentes à próxima reunião de Câmara, referindo que, depois, como se poderá ver a seguir no Regimento, as reuniões de Câmara realizar-se-ão de 15 em 15 dias, às segundas às 14h30 m, mantendo-se assim a mesma proposta de anos anteriores. ----------

- Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2022 ---

O Sr. Presidente informou a Câmara que estão em preparação as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2022, pelo que, caso os vereadores do Partido Socialista entendam fazê-lo, poderão apresentar sugestões, no máximo, até dia 8 de novembro, para serem analisadas e, eventualmente, se forem enquadráveis serem enquadradas.----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

- Declaração a entregar no Tribunal Constitucional por todos os eleitos----------

O Sr. Presidente informou que todos os eleitos locais são obrigados a entregar uma declaração no Tribunal Constitucional relativa ao seu património, e que já recomendou aos serviços para adquirirem os respetivos impressos, na Imprensa Nacional da Casa da Moeda, para

todos os membros da Câmara, pelo que logo que seja possível o mesmo será entregue a cada um, sublinhando que a não entrega do mesmo poderá implicar perda de mandato. ----------

- Protocolo entre o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão---

O vereador Délio Carquejo disse que os pais das crianças do Jardim de Infância, em Santa Maria de Lamas, receberam uma informação relativamente a um protocolo que existe entre o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão e uma Associação de Bem-Estar, para cedência das instalações do referido Jardim de Infância, pelo que gostaria de saber qual o ponto da situação em questão, tendo o Sr. Presidente recomendado o assunto ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, para posterior esclarecimento. ----------

---

ORDEM DO DIA----------

1 – Ata ----------

- Reunião ordinária de 4 de outubro de 2021 ----------

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 4 de outubro de 2021, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. Os vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Ana Ozório, Mário Jorge Reis, Márcio Correia, Sérgio Cirino e Maria Manuela Alves não participaram na votação em virtude de não integrarem a Câmara à data daquela reunião.----------

2 – Regimento da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira---------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se

refere a sua proposta, datada de 18 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

a) Nos termos da alínea a) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das suas competências de funcionamento, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o respetivo Regimento; ----------

b) O Regimento em vigor, aprovado por deliberação da Câmara de 19/10/2017 para o quadriénio 2017-2021, mantém-se atual e tem correspondido cabalmente às exigências do funcionamento do órgão executivo, ----------

Proponho que, ao abrigo da citada disposição legal, a Câmara Municipal delibere aprovar o seu Regimento de funcionamento e regulador das reuniões do órgão executivo do Município de Santa Maria da Feira para o quadriénio 2021-2025, nos mesmos termos do Regimento em vigor e que se anexa."----------

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm um entendimento ligeiramente diferente relativamente à proposta do Regimento presente à Câmara, na via da evolução democrática e da forma como vão funcionando as instituições, como é o caso da Câmara Municipal. ----------

Referiu que, como todos sabem, devido à questão pandémica as reuniões de Câmara foram transmitidas em direto e, depois, colocadas em algumas plataformas digitais de forma a que os cidadãos possam ter acesso ao que se vai passando e decidindo no Concelho. ----------

Disse que os vereadores do Partido Socialista também têm algumas propostas, questionando se o Sr. Presidente, eventualmente, estaria na disponibilidade de aceitar algumas delas, remetendo o assunto para a próxima reunião de Câmara, para que os vereadores do Partido Socialista possam enviar essas mesmas propostas, porque não tiveram tempo suficiente, apesar de as ter em seu poder. ----------

O Sr. Presidente respondeu que o vereador Márcio Correia poderá, obviamente, apresentar propostas, as quais serão então analisadas pelo Executivo Permanente ----------

O vereador Márcio Correia disse que as propostas que vereadores do Partido Socialista têm para apresentar requerem uma análise ponto a ponto, mas que da sua parte não há problema absolutamente nenhum. Referiu, a título de exemplo, que uma das propostas seria que as reuniões fossem colocadas em plataformas, e transmitidas em direto, como têm sido durante a pandemia, e uma outra proposta seria descentralizar as reuniões de Câmara pelas freguesias. ----------

Disse ainda que os vereadores do Partido Socialista também têm uma proposta de alteração referente aos dias para a entrega dos documentos, visto que, no entendimento dos mesmos, o prazo é muito curto, principalmente quando se trata das Grandes Opções do Plano, e da aprovação das Contas Consolidadas do Município, sublinhando que é necessário mais tempo, para que a oposição possa estudar esses dossiês que são de centenas de páginas, e que o tempo que é dado é, em algumas circunstâncias, manifestamente insuficiente. ----------

Concluiu dizendo que pensa que seria mais útil para o debate político

passar o assunto para uma próxima reunião, para que os vereadores do Partido Socialista possam enviar as propostas via email, e para que o Executivo Permanente tenha tempo para as analisar, mantendo-se o princípio das reuniões de Câmara sempre à segunda-feira.----------

O Sr. Presidente propôs, caso estivessem, todos de acordo, manter as reuniões de Câmara à segunda-feira, às 14h30 m, de 15 em 15 dias, e ainda que se aprove o Regimento, para que esteja a funcionar, pelo menos, na próxima reunião, que nada obsta que se volte a aprovar uma versão diferente, mais à frente, referindo que, entretanto, os vereadores do Partido Socialista façam chegar as propostas, para que quando a próxima versão for presente à Câmara já seja com essas propostas em cima da mesa.----------

Submetido a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento para o quadriénio 2021-2025 – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas.----------

Mais deliberou marcar a primeira reunião ordinária para segunda-feira, 8 de novembro próximo, pelas 14 horas e 30 minutos. ----------

O vereador Márcio Correia fez a seguinte declaração de voto:----------

"O Partido Socialista vota a favor do atual Regimento proposto pela Câmara Municipal, na condição de na próxima reunião de Câmara apresentarmos alterações, de forma a que este Regimento possa evoluir no sentido mais democrático, e de chegar ao maior número possível de pessoas de forma até diminuir a alta abstenção que, realmente, nós verificamos nas últimas eleições." ----------

3 – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando que: ----------

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, algumas das competências da Câmara Municipal podem ser delegadas, com possibilidade de subdelegação, no respetivo Presidente; ----------

2. Atendendo às vastas atribuições dos Municípios e à extensão e complexidade das competências cometidas às Câmaras Municipais para a sua prossecução, a gestão do Município e a necessária celeridade da tomada das decisões não são compatíveis com a apreciação e decisão da totalidade das matérias a que dizem respeito em reunião deste órgão;---

3. A delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir celeridade, simplificação e eficácia à gestão, possibilitando reservar para a reunião do órgão executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho, pelo que----------

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições mencionadas, delibere delegar no Presidente, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, as competências constantes do documento anexo à presente proposta."----------

Acompanha a proposta supratranscrita o documento a que a mesma se refere - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta

anexa ao respetivo livro de atas. ----------

Interveio o vereador Sérgio Cirino que começou por dizer que é com muito gosto que está de volta à Câmara Municipal, porque se não fosse com gosto também não voltava, porque tinha essa liberdade, onde já trabalhou durante 8 anos e que tem muito gosto em trabalhar em prol do seu concelho e das pessoas do seu concelho, bem como com todos os membros presentes, sem exceção, desejando a todos um bom trabalho, referindo que pensa que unidos deste espírito irão, com certeza, fazer um bom trabalho pelo concelho de Santa Maria da Feira, porque é para isso que estão na Câmara e para mais nada. ----------

Disse que, relativamente ao princípio da Delegação de Competências, os vereadores do Partido Socialista estão de acordo, que é a celeridade, porque, às vezes, existem questões que se põem em cima da mesa que têm de ser decididas com alguma brevidade, enquanto as reuniões de Câmara são de 15 em 15 dias e com toda a burocracia que envolve. -----

Disse ainda que, no entanto, tinha uma dúvida metódica que não queria de deixar de perguntar ao Sr. Presidente ou aos vereadores que estão com este assunto, se já não se começa a exagerar na delegação de competências, porque o que antigamente era muito curto, se calhar, agora, também começa a ser extenso demais e a esvaziar um bocadinho o órgão Câmara Municipal, porque na sua essência é um órgão executivo que começa a ficar esvaziado. ----------

Referiu que com uma delegação tão ampla de competências que tem aumentado de 4 em 4 anos, parece-lhe que um aumento de tal maneira exagerado pode, de alguma forma, já estar para lá do que seria razoável,

dando como exemplo que não deve haver urgência de se delegar a competência de um exercício de direito de preferência na aquisição de um imóvel que pode ser interesse público municipal, até porque o direito de preferência tem regras legais, porque não ser a Câmara a decidir e ter que se delegar esta competência no Executivo Permanente, comentando que não vê que seja assim uma urgência. ----------

O vereador Sérgio Cirino disse que, relativamente à questão das reduções e isenções de taxas, são importantes para quem pede a isenção e a redução, mas também não vê porque é que o órgão executivo não possa decidir isso em conformidade, até porque é uma diminuição de receita do Município, que é uma competência do órgão executivo e, muitas vezes, até da Assembleia Municipal aprovar. ---------

Disse que gostava de fazer esta chamada de atenção, porque os vereadores do Partido Socialista concordam com a celeridade e com a objetividade que tem estes assuntos, assim como concordam que o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores tenham que ter poderes para o fazer, mas que também problemas não haveria ao mundo, porque o Sr. Presidente da Câmara, muitas das vezes, decide e grande parte das vezes bem e traz o assunto à Câmara para ratificação e a Câmara ratifica. ----------

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que era só esta dúvida metódica que tinha, se não se está num caminho que antes pecava por pouco e se não se começa a pecar pelo excesso e a tirar poderes ao órgão que é tão importante na gestão do Município. ----------

O Sr. Presidente disse que esta tem sido a prática nos últimos anos,

referindo que esteve a ver este assunto com muita atenção juntamente com o apoio jurídico dos técnicos municipais e que lhe parece que não há nenhum exagero, e que mesmo a isenção de taxas está muito balizada, referindo que, por exemplo, a isenção de taxas urbanísticas vem sempre à Câmara para aprovar, referindo que na proposta está claramente definida quais são as situações dessas isenções e quase que diria que, é uma mera execução regulamentar. ----------

Concluiu dizendo que, sinceramente, não lhe parece que haja nada de exagerado, até mesmo o exercício de direito de preferência que a Câmara nunca exerceu, que se recorde até à data, se a memória não lhe falha. ----------

O vereador Sérgio Cirino disse que também não se recorda que a Câmara tenha algum dia exercido o direito de preferência sobre algum imóvel, mas que, se calhar, algumas vezes devia ter exercido, comentando que essa é a sua opinião.----------

O Sr. Presidente disse que acredita que sim, mas que quando o Município tem verdadeiro interesse num imóvel, normalmente procura negociá-lo e depois vem à reunião de Câmara para aprovação.----------

Disse que não vê nada de excessivo, que não sabe se no documento tem alguma matéria que o vereador Sérgio Cirino ache excessiva, referindo que o que consta do documento é o que vem previsto na lei, sendo quase uma transcrição "ipsis verbis" da lei. ----------

Disse ainda que as funções das câmaras têm crescido de tal forma que hoje tem sérias dúvidas se não deveria haver uma revisão legislativa significativa no número de vereadores a tempo inteiro, porque as

câmaras têm vindo a ser sucessivamente sobrecarregadas com novas, competências e o número de vereadores mantêm-se inalterável há 40 anos ou mais. ----------

Referiu que, agora, vai ser transferido para as Câmaras mais um conjunto de competências nas áreas da Educação, Social, e da Saúde, aludindo que só com as transferências de competências na área da Educação estar-se-á a falar de cerca de 800 trabalhadores, fora os edifícios, o que considerou uma coisa absolutamente enorme. ----------

O vereador Sérgio Cirino referiu que a sua dúvida é mais metódica do que até a dúvida de A, B ou C, referindo que se houvesse alguma coisa que considerasse ilegal seria o primeiro a dar a sua opinião, porque todos querem fazer as coisas direitas e à primeira, na medida do possível. ----------

Disse que a lei permite a delegação de competências, mas que não é obrigatório delegar, referindo que há matérias de alguma execução que se compreende bem a delegação, mas que há outras que podiam ficar no Órgão, sob essa pena de se esvaziar o mesmo. ----------

Referiu que percebe que, às vezes, há assuntos complicados que são presentes à Câmara, comentando que não sabe se é porque quem tem a competência delegada não quer arriscar e quer caucionar a decisão com mais larga discussão, o que considerou positivo, mas que assim sendo também poderiam ser presentes à Câmara alguns assuntos mais simples. ----------

Disse que entende pela urgência e pela celeridade do processo, que é o que diz nos considerandos, e que concorda plenamente, referindo que

os assuntos que poderia ser a Câmara a decidir sem grande atraso para o Município, poderiam não ser delegados, porque a tendência tem sido aumentar, e não diminuir, comentando que antigamente poucas delegações eram feitas e que todos os assuntos eram presentes à Câmara.----------

O Sr. Presidente acrescentou que até as licenças urbanísticas, que são um ato administrativo simples, eram presentes à Câmara, mas que se todos os assuntos continuassem a ser presentes à Câmara as reuniões seriam extremamente longas. ----------

Deu nota que, como o vereador Sérgio Cirino referira e bem, se porventura, se tivesse que exercer um direito de preferência, não haja dúvidas que o mesmo seria presente à Câmara, comentando que nunca se fez essa opção.----------

O vereador Sérgio Cirino referiu que as coisas podem mudar, mas que a evolução natural é que as Câmaras exerçam cada vez mais esse direito, e que apesar de não existir essa habitualidade nesta Câmara, e de não ser especialista em urbanismo, tem a sensação de que os municípios que têm áreas de reabilitação urbana e sociedades de reabilitação urbana, tem essa opção, o que considerou importante em termos de organização urbanística, por exemplo, de um centro histórico.----------

Referiu ainda que um dia os municípios poderão ter que intervir nos imóveis que nunca são reabilitados, mas que espera que não. ----------

O Sr. Presidente disse concordar com aquele vereador, que seria quase a expropriação ou pelo menos a posse administrativa, tendo o vereador Sérgio Cirino acrescentado que é uma evolução que, eventualmente, até

um direito de preferência que a lei possa consagrar para que a intervenção seja mesmo concretizada, porque senão nunca será.---------
Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que tem uma dúvida relativamente a este assunto. Disse que nas competências não compreendidas nos pontos anteriores ao ponto 5, quase que se duplicam as competências para o Presidente da Câmara, e que a sua questão é muito simples que, por exemplo, a matéria do ruído passa para a competência do Sr. Presidente, mas que crê que o Sr. Presidente, certamente, vai delegar num dos vereadores, sublinhando que relativamente ao ponto anterior existe o dobro das competências atribuídas ao Presidente de Câmara, e que é nesse sentido também que se releva a intervenção do vereador Sérgio Cirino. ----------
Disse que também percebe e quer compreender que na lógica daquilo que foram estas situações, pelo menos, no último mandato, mesmo em relação à questão de prover a sinalização, da fiscalização de trânsito, entre outras, que serão matérias delegadas para, depois, serem presentes à Câmara, para haver uma análise concreta das situações. ---
O Sr. Presidente esclareceu que as posturas de trânsito serão sempre presentes à Câmara, mas que, como o vereador Délio Carquejo referira e bem, a maioria destas delegações são depois subdelegadas em cada vereador do pelouro responsável. ----------
O vereador Délio Carquejo disse que há uma alteração, pelo menos, a seu ver, na parte das competências não compreendidas nos pontos anteriores, referindo que há também o acrescento relativamente à questão das competências em matéria urbanística, e às competências

que, agora, estão previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, que vêm acrescentar todo um elenco que não existia em 2017. ----------

Finalizando, o Sr. Presidente disse que admite que é possível que no futuro ainda haja mais, mas que, nessa altura, far-se-á as alterações necessárias. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. ----------

4 – Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro --

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 18 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Considerando que: ----------

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar até três o número de vereadores em regime de tempo inteiro nos Municípios com mais de 100.000 ou mais eleitores; ----------

2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda aquele limite;----------

3. O Presidente da Câmara, com respeito pelos limites fixados, pode optar pela existência de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, neste caso correspondendo dois vereadores a um vereador a tempo inteiro;----------

4. O Município de Santa Maria da Feira, pela sua dimensão e pelas numerosas atribuições, necessita de um número superior de vereadores a tempo inteiro de forma a cumprir, com eficácia, as competências legalmente cometidas, pelo que ----------

Proponho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da mencionada lei, que a Câmara delibere fixar em mais 3 (três) o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de 6 (seis) Vereadores em regime de tempo inteiro."----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita.----------

5 – Empreitada de "Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge" ----------

- Aprovação da minuta do contrato adicional ----------

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 14 de outubro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:----------

"Considerando a presente informação, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da minuta do contrato adicional." ----------

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 1103/2021/MO/DAG, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Nos termos do disposto no artigo 98.º, do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo decreto-lei n.º 111-B/2017, 31 de agosto, (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e 42/2017, de 30 de novembro), pelo decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo decreto-lei n.º 170/2019, de 04 de

dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato adicional de empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à sociedade, Construtora Estradas do Douro 3, Lda., que se anexa.----------

Assim, submete-se à consideração superior para os devidos efeitos." ----

Acompanha a proposta e a informação supratranscritas a minuta a que as mesmas se referem, que, seguidamente, se transcreve: ----------

"Minuta ----------

1.º Adicional. ----------

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco), na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes: ----------

Primeiro ----------

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Segundo----------

(espaço em branco), natural da freguesia e concelho (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), portador do Cartão de Cidadão n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade anónima denominada "Construtora Estradas do Douro 3, Lda.", com sede na Rua do Colégio, n.º 185 freguesia de Tarouquela, concelho de Cinfães, Pessoa Coletiva n.º 505604167, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses, com o Capital Social de 250.000,00 euros, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -------

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que todos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e aludida certidão do registo comercial. ----------

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de "Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge", conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de setembro de 2021, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2021, o qual se destina a titular os trabalhos complementares que resultam de circunstâncias

não previstas e circunstâncias imprevisíveis, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, identificados na informação técnica n.º 96-DDOM-MA/2021, datada de 06 de setembro de 2021, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 17 de junho de 2020, sob o n.º 098/2020 Av. ----------

O valor global do presente contrato adicional é de 41.764,19 euros (quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor, que resulta da soma dos trabalhos complementares devido a circunstância não previstas no valor de 39.616,73 euros e trabalhos complementares devidos a circunstâncias imprevisíveis no valor de 2.147,46 euros; ------

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a ele digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.----------

Aos casos omissos, aplicar-se-ão aos preceitos contidos no decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.----------

Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada, que aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. ----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rúbrica (espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco), emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). ----------

Assim o disseram e outorgaram. ----------

Arquivo os seguintes documentos: ----------

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); ----------

c) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco) subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------

d) Declaração do Registo Central de Beneficiário Efetivo;----------

e) Caução, no valor de (espaço em branco) €, emitida por (espaço em branco), (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------

f) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----

g) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------

h) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) - PUB; ----------

i) Certificado do Registo Criminal da Sociedade, Construtora Estradas do Douro 3, Lda. emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----------

j) Certificado do Registo Criminal de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----

k) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, da lei n.º 30/2021, de 21 de maio. ----------

Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos."----------

Posto o assunto a votação, o vereador Délio Carquejo interveio para explicar o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, que vai no seguimento do que no anterior mandato tinham como regra, e tem a ver com o entendimento de que, apesar destas questões poderem vir a ser circunstâncias não previstas ou imprevisíveis, os vereadores do Partido Socialista não tiveram conhecimento prévio do mapa de quantidades, e estão a aprovar um documento onde não conseguem consubstanciar aquilo que está presente. ----------

Referiu que, em termos do contrato adicional, o valor parece pouco, mas que são 41 mil euros, o que considerou um valor significativo para obras adicionais.----------

Reiterou o que os vereadores do Partido Socialista já tinham referenciado, ou seja, que conseguem perceber que pode haver circunstâncias que são, de facto, imprevisíveis, mas gostariam de as ver manifestadas e justificadas em papel, por parte da empresa adjudicatária, sublinhando que, certamente, o Executivo Permanente terá essa justificação, mas que os vereadores do Partido Socialista não tiveram conhecimento. ----------

O Sr. Presidente referiu que o Executivo teve conhecimento aquando da sua aprovação e que, na altura, o vereador António Topa Gomes explanou muito bem o assunto.----------

Referiu como exemplo, que na requalificação à envolvente da Termas

das Caldas de S. Jorge, quando se iniciou a intervenção na estrada surgiram muitas surpresas, que implicaram a substituição de todas as tubagens de águas pluviais e de esgotos, entre outras. ----------

Disse que quando se abre uma vala aproveita-se a oportunidade para se tentar pôr tudo a funcionar bem, por exemplo, corrigir um coletor de águas residuais partido ou que não tenha dimensão suficiente para o caudal que se pretende drenar e, muitas vezes, até por ligações desconhecidas em prédios antigos. ----------

O Sr. Presidente concluiu dizendo que na reabilitação de imóveis ou em obras do subsolo, designadamente de saneamento ou de águas pluviais que impliquem a abertura de valas praticamente existem sempre trabalhos a mais, e que, precisamente por causa disso, esses trabalhos estão previstos na lei. ----------

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores, Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----------

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se. ----------

Resumo diário de tesouraria ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros – do saldo das dotações orçamentais do dia 20 de outubro de 2021, no valor

de 51.772.792,72 €.----------

Listagem dos pagamentos efetuados ----------

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 28 de setembro e 15 de outubro de 2021, no valor total de 4.587.254,08 €. ---

Aprovação do texto das deliberações em minuta ----------

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. ----------

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 4 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão da Administração Geral, que secretariou a reunião e que a lavrou. ----------

O Presidente da Câmara, [signature]

A Chefe da Divisão, Maria da Graça Coelho dos Santos